INDICAÇÃO Nº 401/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, À SEFAZ E À SEMURB QUE REALIZEM ESTUDO TÉCNICO-JURÍDICO PARA AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DE REDUÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERANDO OS IMPACTOS FINANCEIROS AOS CONTRIBUINTES E A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO EM PARAUAPEBAS.

Autor: Sadisvan dos Santos Pereira

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após rito regimental, requeiro o encaminhamento de ofício ao **Gabinete do Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia para a SEMURB bem como para à SEFAZ, solicitando a realização de estudo técnico-jurídico para avaliar a viabilidade de redução da Taxa de Iluminação Pública no município.**

Parauapebas, 16 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

A elevação recente das tarifas de energia, com a bandeira vermelha, aumentou significativamente o custo da conta de luz para as famílias de Parauapebas, agravando a carga financeira sobre os contribuintes.

Pacientes acamados que dependem do uso constante de aparelhos elétricos sofrem especialmente com essa alta. Além disso, a cobrança da Taxa de Iluminação Pública, sem a correspondente qualidade na prestação do serviço, torna necessária a revisão do valor atualmente cobrado.

Por se tratar de tributo regulamentado por legislação municipal, é imprescindível que o Executivo realize análise técnica, jurídica e orçamentária para garantir justiça fiscal e a manutenção da qualidade dos serviços.

Diante disso, a redução da taxa, precedida de estudo, será medida justa e necessária para aliviar a carga dos cidadãos sem comprometer a eficiência da iluminação pública.

Parauapebas, 16 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD